



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 023/2024

No 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Marines Locatelli da Silva. O Vereador Anderson Lauxen Locatelli encontrava-se ausente devido a atestado médico. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 01/07/2024. Em seguida, o Presidente colocou a ata 022/2024 em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Na sequência o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamentos acerca do projeto de Lei nº 3.348/2024 de 24 de junho de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a Sede Social da Associação de Damas Harmonia da localidade de Tiradentes e dá outras providências. As vereadoras Ivanir Moraes Bier e Delma Martins Grolli se manifestaram favoráveis a aprovação (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 171/2024. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.349/2024 de 28 de junho de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.350/2024 de 28 de junho de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.351/2024 de 28 de junho de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento. O projeto de Lei nº 3.352/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado o Regime de Urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do projeto de Lei nº 3.352/2024 de 01 de julho de 2024. Declara de interesse público local e autoriza o Poder Executivo Municipal a fomentar a cultura e o desporto através do custeio de despesas para melhorias junto a Sede Social da Sociedade Das Mães De Linha Progresso e dá outras providências. Após colocado em discussão as vereadoras Ivanir Moraes Bier e Delma Martins Grolli se manifestaram favoráveis a aprovação (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 3.353/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado o Regime de Urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do projeto de Lei nº 3.353/2024 de 01 de julho de 2024. Institui o quadro mural do Centro Administrativo Municipal como meio de publicação oficial dos atos normativos e administrativos e dá outras providências. Após colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

discussão e não houvesse quem quisesse se manifestar, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O projeto de Lei nº 3.354/2024 vem em Regime de Urgência, sendo assim o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Após aprovado o Regime de Urgência, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do projeto de Lei nº 3.354/2024 de 01 de julho de 2024. Altera redação das legislações que especifica e dá outras providências. Após colocado em discussão a Vereadora Delma Martins Grolli manifestou que iria se abster de votar (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado pelo placar de 6x0 e uma abstenção. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.355/2024 de 01 de julho de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar cessão de direito real de uso de bem imóvel para a Polícia Civil do Estado Do Rio Grande Do Sul e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do convite encaminhado pela Escola Rui Barbosa. Não teve requerimentos. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Vereadora Delma Martins Grolli que se inscreveu para explicações pessoais (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). A comissão de Finanças e Orçamentos aprouzou o horário para as 17:00 horas e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprouzou para as 17:30 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 06 X 00
Sala das Sessões
08/07/24
<i>[Signature]</i>
Presidente
<i>[Signature]</i>
Secretário

[Signature]
[Signature]
[Signature]